



P-0125/125111

Governo Municipal

Construindo



Carazinho Para Todos

Of. n.º 130/11 - GPC

Carazinho, 27 de maio de 2011.

Excelentíssima Senhora,
Ver. Sandra Citolin,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei n.º 071/11

Senhora Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei n.º 071/11**, desta data, o qual Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação sob **Regime de Urgência**.

Exposição de Motivos:

Justificamos o presente Projeto de Lei, em atenção ao OP 088/2011.

Atenciosamente,


AYLTON MAGALHÃES,
Prefeito.

DDV

1249/11

30 mai 2011

Projeto
30/05/2011

bes

16:20'

PROJETO DE LEI N.º 071, DE 27 DE MAIO DE 2011.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, do corrente exercício, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com a seguinte classificação:

01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101 - Câmara Municipal de Vereadores
0101.0103.10001.2005 - Manutenção Geral da Câmara Municipal
4625/3339039000000 - Outros Serviços Terceiros - PJ R\$ 40.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101 - Câmara Municipal de Vereadores
0101.0103.10001.2005 - Manutenção Geral da Câmara Municipal
4597/3339030000000 - Material de Consumo R\$ 11.000,00
4599/3339036000000 - Outros Serviços Terceiros - PF R\$ 8.000,00
4618/3339047000000 - Obrig. Trib. Contributivas R\$ 1.000,00
4592/3339093000000 - Indenizações e Restituições R\$ 5.000,00
0101.2884.30000.0020 - Amortização do Passivo Atuarial
4690/3319113000000 - Obrigações Patronais R\$ 10.000,00
0101.9999.99999.9999 - Reserva de Contingência
4623/3999999000000 - Reserva de Contingência R\$ 5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2011.


AYLTON MAGALHÃES,
Prefeito.